



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 296/2023

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 296/2023 - Michele Collins - Institui a “Semana Municipal da Cultura Evangélica” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Artigo único. Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 296, de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de janeiro de 2024.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

A laicidade do Estado Brasileiro garante, por um lado, a proteção ao exercício de qualquer religião ou à escolha de não ter uma religião e, por outro, garante a igualdade de benefícios entre essas religiões.

Considerando que a cidade do Recife é composta por adeptos de diversas religiões e que a Câmara de Vereadores deve servir à população em geral da cidade, não se deve permitir que o interesse de determinado grupo religioso tenha preferência em relação aos demais, como determina o artigo 6º ora suprimido.

O censo do IBGE de 2010 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/pesquisa/23/22107>) mapeou pessoas pertencentes a pelo menos 24 religiões diferentes em Recife, sendo que algumas dessas categorias estão agrupadas, o que indica que o número é ainda maior.

Assim, nota-se que seria impossível dedicar uma semana para cada uma das religiões proferidas pelos recifenses, sob pena de que a Câmara não tratasse dos demais assuntos não relacionados com o campo religioso.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Supressiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de janeiro de 2024.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

